

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 12/2024**

06 de fevereiro de 2024

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 203/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Humanas do Pontal**, da seguinte forma:

**Área:** História**Subárea:** História do Brasil**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais**CANDIDATOS APROVADOS**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato                 | Concorrência | Nota Final |
|---------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|------------|
| 1º Lugar      | 2310700009      | Carla Drielly dos Santos Teixeira | AC           | 177,96     |

**ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 203/2023**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                     | CONCORRÊNCIA | PROVA DIDÁTICA |           |           |       |      |        | ANÁLISE DE TÍTULOS |      | NOTA FINAL                           |
|-----------------|--------------------------|--------------|----------------|-----------|-----------|-------|------|--------|--------------------|------|--------------------------------------|
|                 |                          |              | Nota Ex.1      | Nota Ex.2 | Nota Ex.3 | Média | Peso | Nota   | Nota               | Peso |                                      |
| 2310700002      | Gustavo de Souza Rubbi   | AC           | 65,00          | 67,00     | 70,00     | 67,33 | 2    | 134,66 | -                  | -    | Desclassificado(a) na prova didática |
| 2310700003      | Ualisson Pereira Freitas | AC           | 50,00          | 52,00     | 56,00     | 52,66 | 2    | 105,32 | -                  | -    | Desclassificado(a) na prova didática |
| 2310700005      | Ivana Borges Barcelos    | AC           | 51,00          | 53,00     | 47,00     | 50,33 | 2    | 100,66 | -                  | -    | Desclassificado(a) na prova didática |

|            |                                    |    |       |       |       |       |   |        |      |   |                                                   |
|------------|------------------------------------|----|-------|-------|-------|-------|---|--------|------|---|---------------------------------------------------|
| 2310700007 | Grimaldo Carneiro Zachariadhes     | AC | -     | -     | -     | -     | - | -      | -    | - | Desclassificado(a) por ausência na prova didática |
| 2310700008 | Caio Vinicius de Carvalho Ferreira | AC | -     | -     | -     | -     | - | -      | -    | - | Desclassificado(a) por ausência na prova didática |
| 2310700009 | Carla Drielly dos Santos Teixeira  | AC | 90,00 | 80,00 | 83,00 | 84,33 | 2 | 168,66 | 9,30 | 1 | 177,96                                            |
| 2310700010 | Mariana Barbosa Carvalho da Costa  | N  | -     | -     | -     | -     | - | -      | -    | - | Desclassificado(a) por ausência na prova didática |
| 2310700013 | João Lucas Rodrigues               | AC | -     | -     | -     | -     | - | -      | -    | - | Desclassificado(a) por ausência na prova didática |

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 06/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5165990** e o código CRC **A9973209**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 12/2024  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 203/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 203/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da seguinte forma:

Área: História  
Subárea: História do Brasil  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais  
CANDIDATOS APROVADOS

|               |                 |                                   |              |            |
|---------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|------------|
| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato                 | Concorrência | Nota Final |
| 1º Lugar      | 2310700009      | Carla Drielly dos Santos Teixeira | AC           | 177,96     |

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- PROCESSO SEI MEMP: 16100.000280/2024-43.
- NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, que entre si celebram a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MEMP), CNPJ/MF nº 52.224.046/0001-98; o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE), CNPJ/MF nº 00.330.845/0001-45; e a ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI), CNPJ/MF nº 06.262.080/0001-30.
- OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto estabelecer as bases gerais da cooperação técnica e financeira entra as partes, para a implementação do projeto "Fortalecimento das políticas voltadas ao empreendedorismo climático no Brasil", cuja descrição detalhada consta de plano de trabalho intitulado "Documento de Projeto", que apresenta as diretrizes, estratégias, objetivos, resultados, prazos e recursos relativos ao projeto em questão.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024

Espécie: O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre o registro no cadastro de débito inferior no e-tce e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN, na forma da Lei 10.522/2002atinentes à rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 0902017-95, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

|                      |             |                                |                |                                          |
|----------------------|-------------|--------------------------------|----------------|------------------------------------------|
| Nº Processo          | Instrumento | Responsável/Gestor             | CPF/CNPJ       | Ofício Citatório                         |
| 58000.001980/2009-94 | 0902017-95  | Daniel Fernandes Pedroso Filho | ***.037.488-** | OFÍCIO Nº 463/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE |

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 818195/2015, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria de Estado, Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

|                      |             |                           |                |                                         |
|----------------------|-------------|---------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Nº Processo          | Instrumento | Responsável/Gestor        | CPF/CNPJ       | Ofício Citatório                        |
| 58701.003055/2015-49 | 818195/2015 | Thiago Pampolha Gonçalves | ***.064.587-** | OFÍCIO Nº 15/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE |

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso nº 1408937-84, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Basketball/RJ, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

|                      |             |                              |                |                                         |
|----------------------|-------------|------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Nº Processo          | Instrumento | Responsável/Gestor           | CPF/CNPJ       | Ofício Citatório                        |
| 58701.006217/2014-10 | 1408937-84  | Guy Rodrigues Peixoto Júnior | ***.411.662-** | OFÍCIO Nº 33/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE |

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

